



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. N° 023

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.757 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1313, de 1º de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzados), destinada a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminadas:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	Diretoria e Orientação
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	Despesa de Custeio
3131	Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 12.000,00
3211	Transferências Operacionais-MOBRAL R\$ 20.000,00
FP.08.42.021.2.25	TOTAL R\$ 32.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentaria :

9	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	Despesas de Custeio
3111	Pessoal Civil R\$ 32.000,00
FP 03.09.040.2.44	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena , 10 de outubro de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Dis. N.º 023

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.757/80)


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1980.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=